



República de Moçambique  
 Governo do Distrito de Tete  
 Serviço Distrital de Saúde, Mulher Acção Social da Cidade  
 Unidade Gestora Executora das Aquisições

## ANÚNCIO DE CONCURSOS

- De acordo com o artigo 32 do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento e Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 5/2016, de 8 de Março, o Serviço Distrital de Saúde, Mulher, Acção Social da Cidade convida pessoas singulares, micro, pequenas, médias empresas e público em geral inscritas no Cadastro Único de Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado Interessadas a apresentarem propostas fechadas para contratação de:

Nº de Concurso	Objecto	Modalidade de concurso	Data /hora de abertura
01/SDS-MASCT/2018	Fornecimento de material de escritório	Pequena Dimensão	22/08/2018 9.30 horas
02/SDS-MASCT/2018	Fornecimento de material de higiene e limpeza	Pequena Dimensão	22/08/2018 10.00 horas
01/SDS-MASCT/2018	Fornecimento de combustível (Diesel)	Concurso Público	31/08/2018 10.00 horas
2/SDSMASCT/2018	Fornecimento de géneros alimentícios	Concurso Público	31/08/2018 11.00 horas

- Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os documentos de concurso ou levantá-los no endereço abaixo indicado, pela importância não reembolsável de **500,00MT** para concurso de Pequena Dimensão e **1500,00MT**, para concurso Público.
- O período de validade das propostas é de 90 dias, conforme os documentos de concurso.
- As propostas acima indicadas deverão ser entregues **até 8.30 horas dos dias 22 para Concursos de Pequena Dimensão e 31 de Agosto para Concursos Públicos**, no Serviço Distrital de Saúde, Mulher e Acção Social da Cidade -UGEA e serão abertas em sessão pública na Sala de reuniões, igualmente na horas e datas indicadas na presença dos concorrentes ou representantes que desejarem comparecer.
- Os concursos serão regidos pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 5/2016, de 8 de Março.